

LEI

# MARIA DA PENHA

## EM MIÚDOS

2<sup>a</sup> EDIÇÃO



SENADO FEDERAL

**MARIA DA PENHA**

LEI

**EM MIÚDOS**

# **Senado Federal**

Mesa Diretora  
Biênio 2023/2024

**Senador Rodrigo Pacheco**  
PRESIDENTE

**Senador Veneziano Vital do Rêgo**  
1º VICE-PRESIDENTE

**Senador Rodrigo Cunha**  
2º VICE-PRESIDENTE

**Senador Rogério Carvalho**  
1º SECRETÁRIO

**Senador Weverton**  
2º SECRETÁRIO

**Senador Chico Rodrigues**  
3º SECRETÁRIO

**Senador Styvenson Valentim**  
4º SECRETÁRIO

## SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**Senadora Mara Gabrilli**  
1ª SUPLENTE

**Senadora Ivete da Silveira**  
2ª SUPLENTE

**Senador Dr. Hiran**  
3º SUPLENTE

**Senador Mecias de Jesus**  
4º SUPLENTE

**Ilana Trombka**  
DIRETORA-GERAL

**Gustavo A. Sabóia Vieira**  
SECRETÁRIO-GERAL DA MESA

# LEI MARIA DA PENHA EM MIÚDOS

Parceria do Senado Federal com a  
Associação Brasileira das Escolas do  
Legislativo e de Contas (Abel),  
e Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG  
Legislatura 2021-2024

2ª Edição

Brasília - DF  
2022



## **Lei Maria da Penha em miúdos**

### **Texto:**

Madu Macedo

### **Colaboração:**

Allyson Motta, Anderson Alarcon, Cindy Gomes , Geovan Dantas  
Ferraz e Mônica Fonseca Franco

### **Ilustrações:**

Jorge Luis de Amorim Júnior (estagiário do Serviço de Multimídia)

### **Capa, planejamento gráfico e diagramação:**

Segraf

### **Revisão Jurídica:**

Geraldo Cunha Neto

### **Revisão Ortográfica:**

Geovan Dantas Ferraz

**Escola do Legislativo Professor Rômulo Coelho  
Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG**

Atualizada até dezembro de 2021

---

Lei Maria da Penha em miúdos / [texto de Madu Macedo; ilustrações de Jorge Luis de Amorim Junior]. – 2. ed. – Brasília : Senado Federal, 2021.

[24] p. : il, color.

ISBN: 978-65-5676-201-2

1. Violência contra a mulher, legislação, Brasil. 2. Violência doméstica, legislação, Brasil. 3. Brasil. [Lei Maria da Penha (2006)]. I. Macedo, Madu. II. Amorim Júnior, Jorge Luis de, il.

CDDir 341.556

---

## **APRESENTAÇÃO**

Esta cartilha, caro leitor ou cara leitora, chega às suas mãos ou à tela de seu celular como um pequeno tesouro. Nossa vontade é que ela chegasse às mãos ou à tela do celular de cada menino e cada menina do Brasil. Vai acabar chegando, de um jeito ou outro, porque nós apostamos no poder multiplicador de leitoras/es sensíveis, que correm para espalhar a descoberta de uma coisa boa.

Minha vontade de fazer os exemplares desta Cartilha chegarem aos corações e às mentes de cada menino e de cada menina dos 5.570 municípios brasileiros tem a ver com a convicção de que cada criança, menino ou menina, se transforma no “pai” ou na “mãe” dos adultos e das adultas que vão se tornar.

Eu não tenho dúvida de que a gente – cada uma e cada um de nós – pode se transformar em pessoas adultas mais sábias emocionalmente, e em todos os outros sentidos, do que essas pessoas que a gente vê personificando notícias terríveis de violência doméstica, chegando até o limite do cometimento do feminicídio.

Até certo ponto, a gente pode comparar a Lei Maria da Penha com a própria Constituição, que é a Lei Magna do nosso país. Assim como a Constituição nos dá uma direção sobre como agir em relação aos assuntos públicos, a Lei Maria da Penha – ao delinear como deve acontecer o enfrentamento da violência doméstica – também nos dá um norte de como a vida da nossa própria Casa também é repleta de direitos que não podem ser transgredidos impunemente.

Além de ser senadora, parlamentar do Senado Federal, eu trabalho como procuradora Especial da Mulher do Senado. Uma procuradora é uma pessoa que ajuda as pessoas a “irem atrás”, a “correrem atrás”, de seus direitos. No fundo, todo cidadão e toda cidadã são “procuradores/as” e podem fazer isso, quando se tornam conscientes de seus direitos e passam a poder ajudar outras pessoas a se tornarem cientes deles também.

É possível, é necessário, é bom e é até bonito a gente pensar que palavras poderíamos inventar para imaginar uma casa, um lar e uma vida amorosa no sentido pleno da palavra, sem espaço para a violência moral, a violência psicológica, a violência sexual, a violência patrimonial e a violência física.

Minha aposta é de que esta Cartilha não está nas suas mãos por acaso, você é a/o protagonista desta história que precisamos escrever!

Senadora **Zenaide Maia**  
Procuradora Especial da Mulher do Senado Federal

JÁ TÁ AÍ,  
MÔNICA?!

PENSEI QUE  
SERIA O  
PRIMEIRO!

HÁ HÁ! BELEZA?

VEIO MAIS CEDO PRA REVI-  
SAR A MATERIA TAMBÉM?

OU ISSO TUDO É MEDO DE PERDER O ÔNIBUS?

É ATÉ BOM QUE A GENTE JÁ VAI TROCANDO  
IDEIA ATÉ O RESTO DA GALERA CHEGAR!

MAS NOSSA MÔNICA, QUE TENSO!

COMO TEM CRESCIDO O ÍNDICE DE  
VIOLENCIA CONTRA A MULHER!

UM NÚMERO

SIGNIFICATIVO!

NEM ME FALA, DAN...

DIFÍCIL ACHAR ALGUÉM HOJE QUE NUNCA PRESENCIOU  
ALGUM TIPO DE VIOLENCIA!

POIS É... EU DEI UMA PESQUISA SOBRE  
VIOLENCIA CONTRA A MULHER.

SÃO 5 TIPOS!

A FÍSICA, NÉ? QUE É TIPO  
TAPAS E CHUTES.

TEM TAMBÉM A MORAL. QUANDO  
ELA É INSULTADA OU DIFAMADA.

MAS PRA MIM A MAIS GRAVE  
É A VIOLENCIA PSICOLOGICA.

ALGUMAS ATÉ CHEGAM A SER  
HOSPITALIZADAS, SABIA?

E ACABAM SOFRENDO COM  
MENTIRAS E XINGAMENTOS.

ELA CAUSA DANOS EMOCIONAIS,  
MUITAS VEZES IRREPARÁVEIS!



ENTÃO, ESSA VIOLÊNCIA  
AÍ É A PATRIMONIAL.

E TEM TAMBÉM A SEXUAL.

QUANDO O AGRESSOR AMEAÇA OU INTIMIDA  
ATÉ MESMO POR MEIO DA FORÇA FÍSICA,

OBRIGA A MULHER A TER RELAÇÕES SEXUAIS COM ELE,  
IMPEDINDO A MULHER DE USAR ALGUM ANTICONCEPCIONAL,  
OU ATÉ MESMO FAZER COM QUE ELA PRATICHE O ABORTO.

TEM CASOS QUE ATÉ MESMO COMERCIALIZAM SUA SEXUALIDADE  
UM ABSURDO, NÉ NÃO???

FALA,  
GALERA!!!

JÁ TÃO AÍ??

NÃO, PÔ, NÃO TEM NINGUÉM AQUI NÃO!

HÁ HÁ HÁ.  
TOLERÂNCIA ZERO, HEIN!?!?

FALA, MOIÉS!  
A GENTE TÁ COMENTANDO AQUI  
A LEI MARIA DA PENHA.

VOCÊS SÃO  
**NERDS**  
DEMAIS, HEIN!?

JÁ TÃO FALANDO DO TRABALHO?!

VOCÊ QUE TÁ ATRASADÃO, UÉ!

TÁ BOM...

AGORA FALANDO DE BOA, NA PARTE  
QUE EU PROCUREI NA NET,

TAMBÉM VI UMAS COISAS QUE  
NINGUÉM ACREDITA...

UMA GALERA  
ACHA VIOLENCIA DOMÉSTICA  
NORMAL!

E QUE MUITOS AINDA FALAM...

ROUPA SUJA SE  
LAVA EM CASA...

HÃ!?

COMO  
ASSIM??

E ACHAM QUE AS MULHERES APLANHAM  
PORQUE PROVOCAM OU PORQUE  
GOSTAM DE APLANHAR.

MUITA NEURA UBS CARAS PENSAREM  
DESSA JEITO...

TÁ CHEIO DE MENTES MACHISTAS  
FALANDO ISSO...

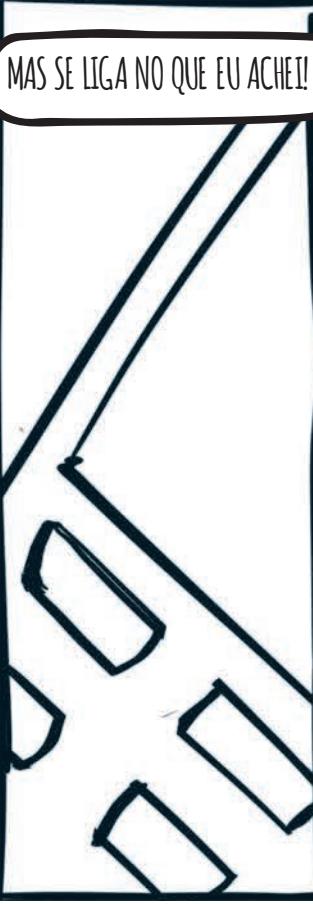
QUE NOJO!

CALMA, MONA.  
POR ISSO A LEI OBRIGA O  
AGRESSOR A FREQUENTAR  
CENTROS DE REABILITAÇÃO PARA  
MUDAR ESTA MENTALIDADE.



A MAIORIA DAS  
PESSOAS PENSA  
QUE VIOLÊNCIA  
DENTRO DE CASA  
SÓ ACONTECE  
EM FAMÍLIAS  
MAIS POBRES.

ENTÃO...  
EU TAMBÉM VI QUE....



MAS SE LIGA NO QUE EU ACHEI!



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA É O FENÔMENO MAIS DEMOCRÁTICO QUE EXISTE: NÃO FAZ DISTINÇÃO DE ETNIA, CLASSE SOCIAL, CULTURA E GRAU DE INSTRUÇÃO.



APESAR DAS ESTATÍSTICAS APONTAREM QUE

ACONTECE MAIS COM AS MULHERES NEGRAS...

ENTÃO... QUER DIZER QUE, POR INCRÍVEL QUE PAREÇA, A VIOLENCIA CONTRA A MULHER...

TAMBÉM SE DÁ INCLUSIVE NAQUELES LARES CONSIDERADOS MODELOS.

E A VIOLENCIA NÃO É SÓ DO PARCEIRO...

MAS TAMBÉM PODE SER PRATICADA POR OUTROS MEMBROS DA FAMÍLIA.

OLHA QUEM  
VEM LÁ!

FALA, RODRIGO! OI, JU! BEM NA HORA, HEIN!

HÁ HÁ! NÉ NÃO?  
QUASE PERDEMOS O BUSÃO!

ENQUANTO ISSO, A TURMA COLOCOU JÚLIA E RODRIGO A PAR DA CONVERSA...

Ô, GALERA, ÁI SIM! EU E A JU FOCAMOS NA PARTE MAIS PRÁTICA DO TRABALHO!

QUE BACANA! DÁ UMA PINCELADA AÍ!

TIPO: O QUE A MULHER AGREDIDA OU QUEM PRESENCEIA A VIOLENCIA PODE FAZER.

ENTÃO, SEGUNDO A LEI MARIA DA PENHA, A PESSOA DEVE PROCURAR UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA EM DEFESA DA MULHER E DEVE PREFERENCIALMENTE, SER ATENDIDA, POR UMA MULHER!

E, SE NÃO TIVER, DEVE FAZER O REGISTRO EM QUALQUER DELEGACIA DE POLÍCIA!

LÁ ELES INFORMAM TODOS OS DIREITOS DA MULHER E FORNECEM A PROTEÇÃO NECESSÁRIA.

TÔ LIGADO...

HUM...

INCLUSIVE ENCAMINHAR A MULHER PARA ATENDIMENTO MÉDICO, SE NECESSÁRIO.

QUE LOUCURA ISSO!

E O AGRESSOR DEVE ARCAR COM OS CUSTOS DAS DESPESAS MÉDICAS,  
DEVOLVENDO O DINHEIRO PARA O SUS.

CASO HAJA RISCO DE MORTE, A POLÍCIA TAMBÉM FORNECE TRANSPORTE PRA MULHER E DEPENDENTES PARA UM LOCAL SEGUNDO!

É RISCO DE VIDA.  
NÃO DE MORTE!

TANTO  
FAZ

CONTINUANDO...

ALÉM DISSO, A POLÍCIA JÁ PODE DAR MEDIDA PROTETIVA  
EM FORMA DE URGÊNCIA. SE ESSAS MEDIDAS  
PROTETIVAS FOREM DESCUMPRIDAS O AGRESSOR PODE  
PEGAR DE 3 MESES A 2 ANOS DE PRISÃO.

A GENTE VIU TAMBÉM QUE, QUANDO A DENÚNCIA CHEGA AO JUIZ, ELE  
DEVE INCLUIR NO CADASTRO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DO GOVERNO  
FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, GARANTINDO TOTAL PROTEÇÃO À MULHER.

E SE O CASO FOR GRAVE, A MULHER PODE TER  
AFASTAMENTO DE ATÉ 6 MESES DO TRABALHO.

E, SE FOR SERVIDORA PÚBLICA, ATÉ  
TRANSFERÊNCIA ROLA!

POXA, AINDA BEM, NÉ???

ESSA LEI É BEM DAORA, HEIN! SÓ  
FALTA O POVO SABER MESMO E  
ENTENDER A IMPORTÂNCIA DA LEI, E  
NÃO ACHAR QUE É MIMIMI, NÉ?

AH... FALANDO NISSO,  
QUALQUER UM PODE  
DENUNCIAR NA CENTRAL  
DE ATENDIMENTO DA  
MULHER DE QUALQUER  
CIDADE DO BRASIL...

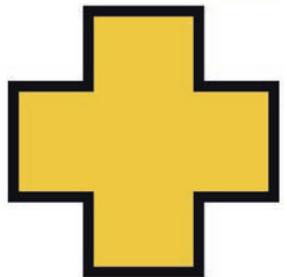
DISCANDO O NÚMERO 180

180

190

NA POLÍCIA MILITAR!

ATÉ PRO SAMU, SE NECESSÁRIO...



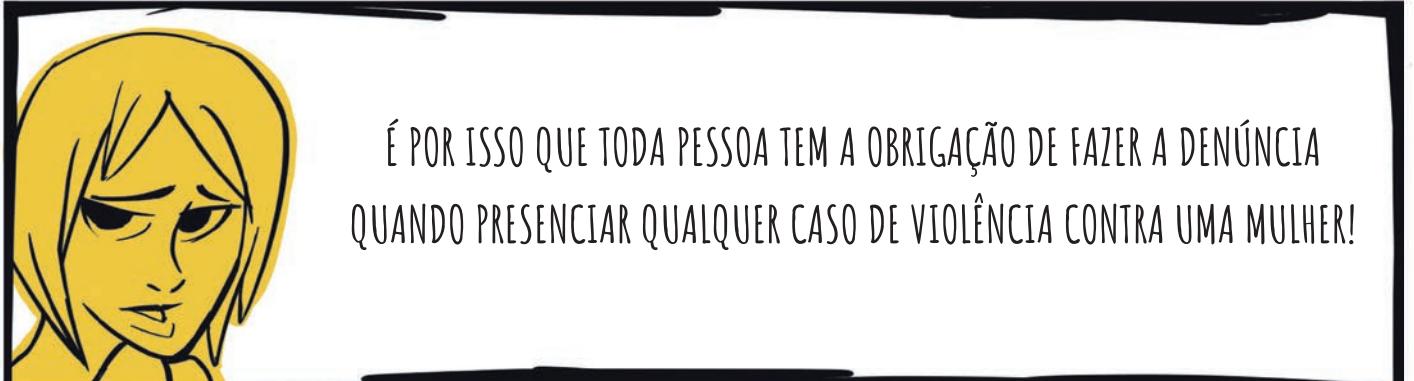
AH!

FIQUEI SABENDO QUE NÃO PODE TIRAR A DENÚNCIA  
DEPOIS DE FEITA. NEM SE A MULHER QUISER.

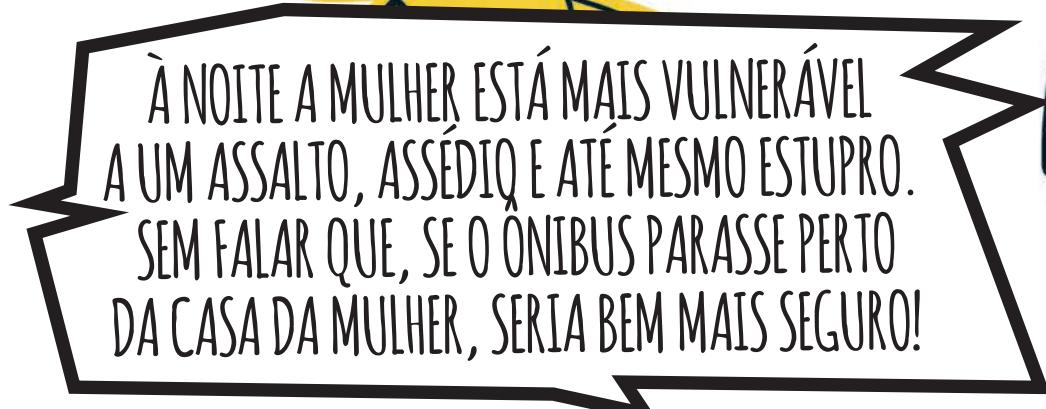
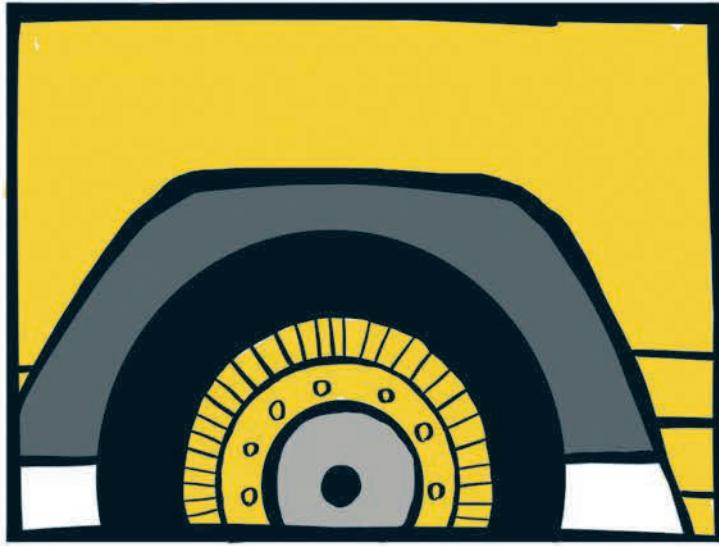
É SÉRIO ISSO?

É ISSO AÍ!

"EM BRIGA DE MARIDO E MULHER, NÃO SE METE A  
COLHER". SE METE A JUSTIÇA MESMO!









GENTE!

VOCÊS SABEM DA HISTÓRIA QUE  
DEU ORIGEM À LEI ???

ELA FOI APROVADA EM 2006 E LEVA  
O NOME DE LEI MARIA DA PENHA.

EM 1983, UMA MULHER CHAMADA  
MARIA DA PENHA RECEBEU UM TIRO  
DO SEU MARIDO ENQUANTO DORMIA E  
FICOU PARAPLÉGICA! ELA FOI MANTIDA  
PRISIONEIRA SOFRENDO  
DE TODA FORMA.  
UMA VEZ, EM SEU  
BANHO, O MARIDO  
TENTOU ELETROCUTÁ-LA

E MAIS! O MARIDO ERA PRO-  
FESSOR UNIVERSITÁRIO E ELA  
ERA UMA BIOFARMACÊUTICA!



VOCÊS ACREDITAM NISSO???

MEU DEUS, CARA!!!

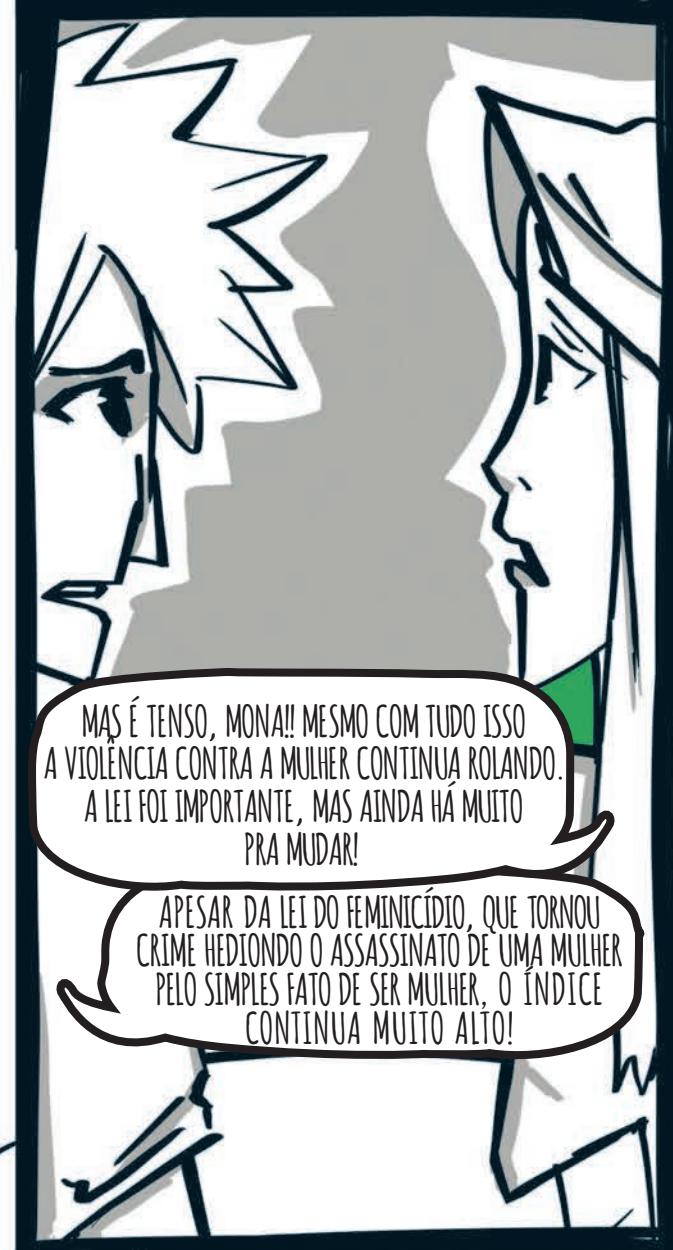
QUE ABSURDO, MANO !

ESSES ABSURDOS DE VIOLENCIA CONTRA  
A MULHER REALMENTE ACONTECEM  
INDEPENDENTE DE CLASSE  
SOCIAL E ESCOLARIDADE...





AH, SE FOSSE PEGO EM FLAGRANTE HOJE, ELE IA PRESO E AINDA PEGAVA DE 12 A 30 ANOS DE CANA!



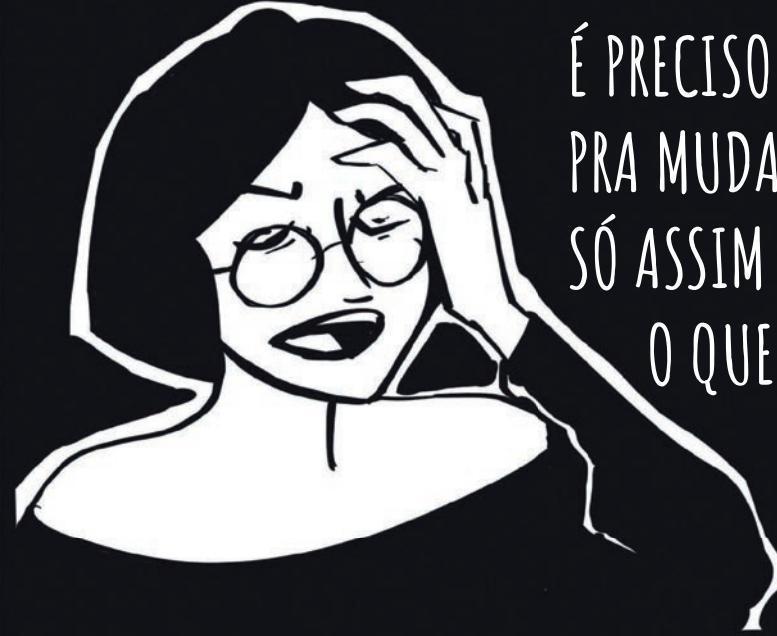
MAS É TENSO, MONA!! MESMO COM TUDO ISSO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER CONTINUA ROLANDO. A LEI FOI IMPORTANTE, MAS AINDA HÁ MUITO PRA MUDAR!

APESAR DA LEI DO FEMINICÍDIO, QUE TORNOU CRIME HEDIONDO O ASSASSINATO DE UMA MULHER PELO SIMPLES FATO DE SER MULHER, O ÍNDICE CONTINUA MUITO ALTO!



OUI! NA MORAL...

EU JÁ LI ISSO NA CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS II, NUMA PARTE LÁ QUE FALA SOBRE MULHERES!



É PRECISO TÁ TODO MUNDO JUNTO  
PRA MUDAR O QUE NÃO TÁ BOM!  
SÓ ASSIM A GENTE CONSEGUE MUDAR  
O QUE NÃO DÁ MAIS PRA ENGOLIR

PERCEBE, MANO?

A GENTE É QUE FAZ A NOSSA HISTÓRIA,  
HOMEM E MULHER. E, PRA MIM, JUNTOS  
A GENTE CONSEGUE LEVAR ESSA HISTÓRIA  
RUMO A UM LUGAR MELHOR, SIM!

TÔ CONTIGO, MONA!



É PRECISO MUDAR ESSA CULTURA, POR  
ISSO A LDB FOI ALTERADA E INCLUIU NO  
CURRÍCULO A PREVENÇÃO À VIOLENCIA  
CONTRA A MULHER.



OLHA O SÁVIO LÁ! TÁ COM  
O PROFESSOR ALOYSIO, OH!





PÔXA, DAORA HEIN! A GENTE PRECISA PÔR A  
MÃO NA MASSA, FAZER NOSSA PARTE!

DAR UMA CONSCIENTIZADA NA GALERA! TRAZER UMAS INFORMAÇÕES,  
PREVENÇÕES, SOLUÇÕES... SERIA TOP! QUEM SABE PODEMOS LEVAR ALGUMAS  
IDEIAS BACANAS PARA O PODER PÚBLICO TAMBÉM! JÁ PENSOU???



É ISSO QUE  
EU TÔ FALANDO,  
PÔ!

VOCÊS  
PILHAM ENTÃO,  
NÉ?

ALGUÉM  
MAIS TA A FIM DE  
PARTICIPAR?



BORA NESSA!!!

SÓ! BORA!

OPA!

CÊ PILHA?



AEEE!



TAMO JUNTO!



AH! ESSA TURMA ME ENCHE DE ORGULHO!



OPA! JÁ ESTÁ NA HORA!

VAMOS PARA O AUDITÓRIO VER ESSAS APRESENTAÇÕES!

E DEPOIS VAMOS NOS ORGANIZAR PARA FAZERMOS ALGUMAS  
AÇÕES PARA MELHORAR ESSA QUESTÃO NO NOSSO MUNICÍPIO!

BORA NESSA!!

UHUL

AÊEE

VAMO!!!



fim

SENADO FEDERAL

